



## EDITAL N.º 3/2011 - UAB/UNEMAT

### SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DA UAB/UNEMAT, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SEREM OFERTADOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e da Coordenadoria UAB/UNEMAT, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de docentes para atuarem nos **Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Física, e Licenciatura em Ciências Biológicas**, nos seguintes termos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Docentes para atuarem nos cursos de graduação da UAB/UNEMAT será regido por este edital e executado pela Diretoria de Gestão a Educação à Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

#### 2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA E DAS VAGAS

##### 2.1. REQUISITOS:

- a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, atendendo às especificidades da área a qual se candidata;
- b) experiência de 3 (três) anos no magistério superior (Professor-pesquisador-I) OU experiência de 1 (um) ano no magistério superior OU a formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado (Professor-pesquisador II).
- c) comprovar que reside no Estado de Mato Grosso.

##### 2.2. ATRIBUIÇÕES:

- a) desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância ;
- d) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;

#### DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: [uab@unemat.br](mailto:uab@unemat.br) - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



- i) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

### 2.3. DA BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

2.3.1. Pelas atividades de docência, o docente selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, e suas alterações, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

2.3.2. O valor da bolsa depende de como o docente selecionado se enquadrar:

a) Professor-pesquisador-I: experiência de 3 (três) anos no magistério superior. **Valor da Bolsa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos Reais) mensais (de acordo com a carga horária da disciplina);**

b) Professor-pesquisador-II: experiência de 1 (um) ano no magistério superior OU a formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado **Valor da Bolsa: R\$ 1.100,00 (mil e cem Reais) mensais (de acordo com a carga horária da disciplina).**

2.3.3. O recebimento da bolsa é de total responsabilidade do FNDE, o qual celebrará um Termo de Compromisso com o docente selecionado.

2.3.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da docência não corresponder as necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

2.3.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

2.3.6. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

2.3.7. O início das atividades está condicionada ao início dos cursos descritos neste edital.

2.3.8. O professor selecionado receberá, mensalmente, uma bolsa a cada fração de 15h da disciplina para a qual foi selecionado. Assim, o professor selecionado para uma disciplina de 60h, por exemplo, receberá uma bolsa por mês, por quatro meses.



## 2.5. DAS VAGAS

2.5.1. O candidato deverá optar por concorrer a uma área, conforme quadro de vagas abaixo elencados:

<i>CURSO</i>	<i>DISCIPLINA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VAGAS</i>
Bacharelado em Administração Pública	Ciência Política	60	1 (uma)
	Teorias da Administração II	60	1 (uma)
	Macroeconomia	60	1 (uma)
	Contabilidade Geral	60	1 (uma)
	Matemática para Administradores	60	1 (uma)
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução à Zoologia	75	1 (uma)
	Elementos de Ecologia e Conservação	75	1 (uma)
	Elementos de Matemática e Estatística	60	1 (uma)
	Biologia Celular	75	1 (uma)
Licenciatura em Física	Introdução às Ciências Físicas II	60	1 (uma)
	Cálculo I	90	1 (uma)
	Geometria Analítica	75	1 (uma)
	Fundamentos da Física Experimental	60	1 (uma)

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet através do site da DEAD: [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às **14 horas do dia 10 de junho de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2011 (Horário Oficial de Mato Grosso)**.

3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações, caso ocorram, no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

3.4. A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.



3.5. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço de seu currículo Lattes (Ex.: [lattes.cnpq.br/00000000](http://lattes.cnpq.br/00000000)).

3.6. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).**

#### 4. DAS FASES

4.1. A seleção será composta de duas fases:

4.2. **Primeira Fase:** Entrevista e entrega de documentos comprobatórios do barema.

a) A entrevista será realizada de 29 de junho a 30 de junho de 2011.

b) O local, data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no dia 27 de junho de 2011 no site [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

c) A entrevista será realizada nas seguintes cidades:

I- se for candidato à disciplina do curso de Física a entrevista será realizada na cidade de Barra do Bugres-MT.

II- se for candidato à disciplina dos cursos de Biologia ou Administração Pública a entrevista será realizada na cidade de Cáceres-MT.

d) A Entrevista será pontuada de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

4.3. **Segunda Fase:** A segunda fase compreende na análise de currículo, pontuando-se conforme o Barema constante do Anexo I deste edital.

a) Na análise do currículo, somente serão pontuados as atividades dos últimos cinco anos.

4.4. O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

a) Primeira Folha: Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;

b) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);

c) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculado a programa de pós-graduação (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).

d) Cópia dos documentos que comprovem a pontuação do Barema.

#### 5. NOTA FINAL

5.1. A Nota Final (NF) de classificação será a soma das notas obtidas na Primeira e Segunda Fase.

I. Entrevista: EN;

II. Análise do currículo: AC;

5.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = EN + AC$$

5.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido com base na seguinte ordem:

I. Maior nota na Entrevista;

II. Maior idade.



## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente de notas dos candidatos.

6.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de julho de 2011, no site da DEAD: [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

## 7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de professores em EaD, que será ofertado pela UAB/UNEMAT na Cidade de Cáceres, no **período de 20 a 22 de julho de 2011. A NÃO participação no curso de capacitação, implicará na eliminação do candidato selecionado.**

7.2. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela UAB/UNEMAT. Estas despesas limitam-se ao pagamento de passagens ida e volta da cidade de origem do candidato selecionado (dentro do Estado de Mato Grosso) à cidade onde será ofertado o curso de capacitação.

7.3. Também serão pagas diárias aos candidatos selecionados para o custeio de suas despesas com estadia, transporte e alimentação durante o curso de formação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os aprovados, necessariamente, ministrarão aulas e farão visitas aos Polos de Apoio Presenciais sempre que necessário ou estipulado no Plano de Curso aprovado pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

8.2. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente seletivo.

8.3. **Os aprovados, quando convocados, deverão entregar o currículo comprovado para a Coordenação da UAB/UNEMAT. Os itens não comprovados não serão pontuados na análise do currículo.**

8.4. Caso ocorra alteração da classificação do candidato em razão da não comprovação do currículo, haverá nova reclassificação dos candidatos.

8.5. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações da Coordenação da UAB/UNEMAT.

8.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado e/ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

8.7. Os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 10 de Junho de 2011.

*Prof. Dr. Fernando Cezar Vieira Malange*  
COORDENADOR UAB/UNEMAT  
DIRETOR DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
UNEMAT



ANEXO I  
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO  
(Currículo atualizado relativo aos últimos 5 anos)

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>					
<b>CATEGORIAS DE ANÁLISE</b>		<b>Máximo de Pontos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos do Candidato</b>	<b>Número das folhas dos comprovantes</b>
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica/Titulação (Somente o maior título)</b>				
1.1	Doutorado	5	5		
1.2	Mestrado	3	3		
1.3	Especialização (Não considerada no item 2.1)	2	2		
<b>2.</b>	<b>Formação/Experiência em EAD</b>				
2.1	Especialização	5	5		
2.2	Cursos de Capacitação	3	0,5 a cada 30 horas/aula		
02/03/11	Experiência com aula em EAD	5	1,0 a cada 60 horas/aula		
2.4	Produção de Materiais didático-pedagógicos	2	2		
2.5	Outros ( Tutoria, Coordenação de Pólo, Coordenação de Curso)	2	1		
<b>3.</b>	<b>Atuação profissional</b>				
3.1	Docência em pós-graduação	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.2	Docência no ensino superior	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.3	Docência na Unemat	3	3		
<b>4.</b>	<b>Publicações</b>				
4.1	Livros publicados	5	5		
4.2	Capítulos de livros publicados	4	4		
4.3	Artigos completos publicados em periódicos	3	3		
4.4	Resumo publicados em anais de eventos	3	0,5 por resumo		
4.5	Resumo expandido publicados em anais de eventos	3	0,5 por resumo		
4.6	Apresentação de trabalhos em eventos	3	0,5 por apresentação		



ANEXO II  
CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	10/06/11	-
Início das inscrições	10/06/11	14:00:00
Final das inscrições	26/06/11	23:59:00
Divulgação do local, data e horário das entrevistas	27/06/11	-
Entrevistas e entrega dos documentos comprobatórios do Barema	De 29/06 a 30/06/2011	O horário será especificado no dia 27 de junho de 2011
Publicação da análise de currículos	05/07/11	
Recursos	De 05/07/11 a 07/07/11	-
Resultado Final	10/07/11	
Curso de capacitação para os candidatos selecionados	De 20 a 22/07/2011	Períodos matutino e vespertino
Entrega pelos candidatos selecionados do Plano de curso final	22/07/11	-
Início das aulas dos cursos da graduação	01/08/11	-